

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO**

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 98/2023 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “PONTE ADVOGADO ANÍBAL PINHEIRO DA SILVA” À PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O RIO COXIPÓ, O TRECHO LOCALIZADO NA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada de “Ponte Advogado Aníbal Pinheiro da Silva” a ponte construída sobre o Rio Coxipó, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, no município de Cuiabá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O homenageado, Advogado **ANIBAL PINHEIRO DA SILVA**, filho de Raimundo Pinheiro da Silva e Astrogilda Soares Pinheiro, nasceu em 9 de abril de 1929, na antiga Vila do Coxipó da Ponte.

Após a conclusão do curso ginásial no colégio São Gonçalo, Aníbal partiu para o Rio de Janeiro onde cursou o segundo grau no Colégio Pedro II e, em seguida concluiu o curso de direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apesar de ter passado 10 anos no Rio de Janeiro, nunca deixou de acompanhar a vida política de Cuiabá. De volta a nossa capital, em 1959 casou-se com Marli Naschenveng Pinheiro. Dessa união de mais de 6 décadas nasceram 5 filhos, 10 netos e 8 bisnetos.

A sua carreira foi brilhante desde o início. Presidiu o Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá (ICLC), lançando as bases para a fundação da Universidade Federal de Mato Grosso, a nossa UFMT. O Instituto foi peça fundamental na criação da atual universidade. Na UFMT foi Professor da Faculdade de Direito por 32 anos, atuando em todas as disciplinas do curso de direito, predominantemente, nas áreas do Direito Civil e Processo Civil, Filosofia do Direito e Direito Administrativo até se aposentar.

Aníbal Pinheiro tem uma longa história de serviços prestados à justiça do Estado de Mato Grosso. Presidiu o primeiro concurso público do Ministério Público de Mato Grosso na gestão do governador do Estado, João Ponce de



Arruda (31/01/1956 até 31/01/1961). Mais tarde, foi presidente da OAB-MT (1981 – 1983) e criou a CAA/MT - Caixa de Assistência dos Advogados (1982). Além disso, em 1981 criou a Comissão de Direitos Humanos. Lutou pela valorização e prestígio dos advogados e, no combate à lentidão da justiça.

Anibal Pinheiro foi Procurador Geral do Estado na gestão do ex-Governador Júlio Campos, tendo sido o responsável pela homologação da venda de terras devolutas para a criação do Centro Político Administrativo - CPA e diversas cidades no Norte MT.

Trabalhou incansavelmente até os 81 anos, tendo atuado nos últimos anos como Assessor jurídico do Tribunal de Justiça na gestão do Desembargador Leônidas Monteiro. Faleceu em Cuiabá no dia 12 de outubro de 2022, aos 93 anos deixando esposa, filhos, filhas, genros, netos e bisnetos e um grande legado para o Estado de Mato Grosso. Além de grande e reconhecido advogado, foi também poeta e admirador da música brasileira e grande enamorado do nosso lindo Estado de Mato Grosso.

A sua generosidade, inteligência, amor à sua terra natal, seu senso de dever e grande amor ao próximo são algumas das infinitas qualidades desse homem exemplo e inspiração para todos seus descendentes.

Como forma de homenagear a família desse ilustre cuiabano e também todas as famílias do Coxipó da Ponte é que prestamos esta homenagem póstuma ao Advogado Anibal Pinheiro da Silva.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de julho de 2023

**Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT**

**Vereador(a)**

